



São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 800/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 726/2019, de autoria do Ver. GILBERTO NATALINI (PV), que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	5622
HORÁRIO:	14h 35
ENTRADA:	18 / 12 / 19
SAÍDA:	/ /
 ASSINATURA E CARIMBO Faldio Andrade de Sant'Anna Class. 177.352.5	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0726/2019 de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Hélio Bicudo) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4219 www.saopaulo.sp.leg.br/
PL0726-19. B

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0726/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 03.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/2019



CAIO MIRANDA

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.



AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



PROJETO DE LEI Nº

PL
726/2019

Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre denominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.


Gilberto Natalini
Vereador PV/ SP



Folha nº	2	do	19
nº	1-726	de	20
DANIEL AIDAR DA ROCHA			
Técnico Administrativo			
APOIO AOS RF 11.440			



Justificativa

Filho de Galdino Hibernon Pereira Bicudo e de Ana Rosa Pereira Bicudo, Hélio Pereira Bicudo nasceu em Mogi das Cruzes em 5 de julho de 1922. Jurista e político, militante dos Direitos Humanos, morreu aos 96 anos, em 31 de julho de 2018, em São Paulo.

Biografia

Formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (turma de 1947).

Em 1959, foi nomeado Chefe da Casa Civil do governador de São Paulo, Carlos Alberto de Carvalho Pinto (1959 – 1963).

Na administração Carvalho Pinto, foi o primeiro presidente das Centrais Elétricas de Urubupungá, construtora das usinas hidrelétricas de Jupia e de Ilha Solteira, a primeira no Mato Grosso do Sul e a segunda em São Paulo.

Foi ministro interino da Fazenda (1963) durante o governo do presidente João Goulart (1961 – 1964), em substituição ao então ministro Carvalho Pinto.

Como procurador de Justiça no Estado de São Paulo na década de 1970, destacou-se ao combater o grupo parapolicial de extermínio conhecido como esquadrão da morte. Denunciou 35 policiais, entre os quais o temível delegado Sérgio Paranhos Fleury, símbolo da repressão política da ditadura militar (1964 – 1985).

Ameaçado de morte durante as investigações, recebeu apoio público do Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns (1921 – 2016).

Em razão do trabalho incansável em que buscou punir policiais criminosos e de todas as investigações sobre violações dos Direitos Humanos que conduziu no período do regime militar, foi fichado pelo Serviço Nacional de Informações, órgão de inteligência que atuou em favor da repressão política no regime militar.

Em 1976, publicou o livro “Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte”.

Em 1981, integrou a primeira diretoria executiva da Fundação Wilson Pinheiro, antecessora da Fundação Perseu Abramo.

Em 1982, foi candidato a vice-governador de São Paulo na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores).

Em 1989, foi secretário dos Negócios Jurídicos de São Paulo, durante o governo da prefeita Luiza Erundina (1989 – 1992).

Entre 1991 e 1999, exerceu dois mandatos de deputado federal pelo PT de São Paulo.

Durante os seus dois mandatos, propôs emendas à Constituição modificando o sistema penitenciário e a estrutura policial. Aprovou projeto que transferiu à Justiça comum o julgamento de policiais militares autores de crimes dolosos.

Em 1996, presidiu a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

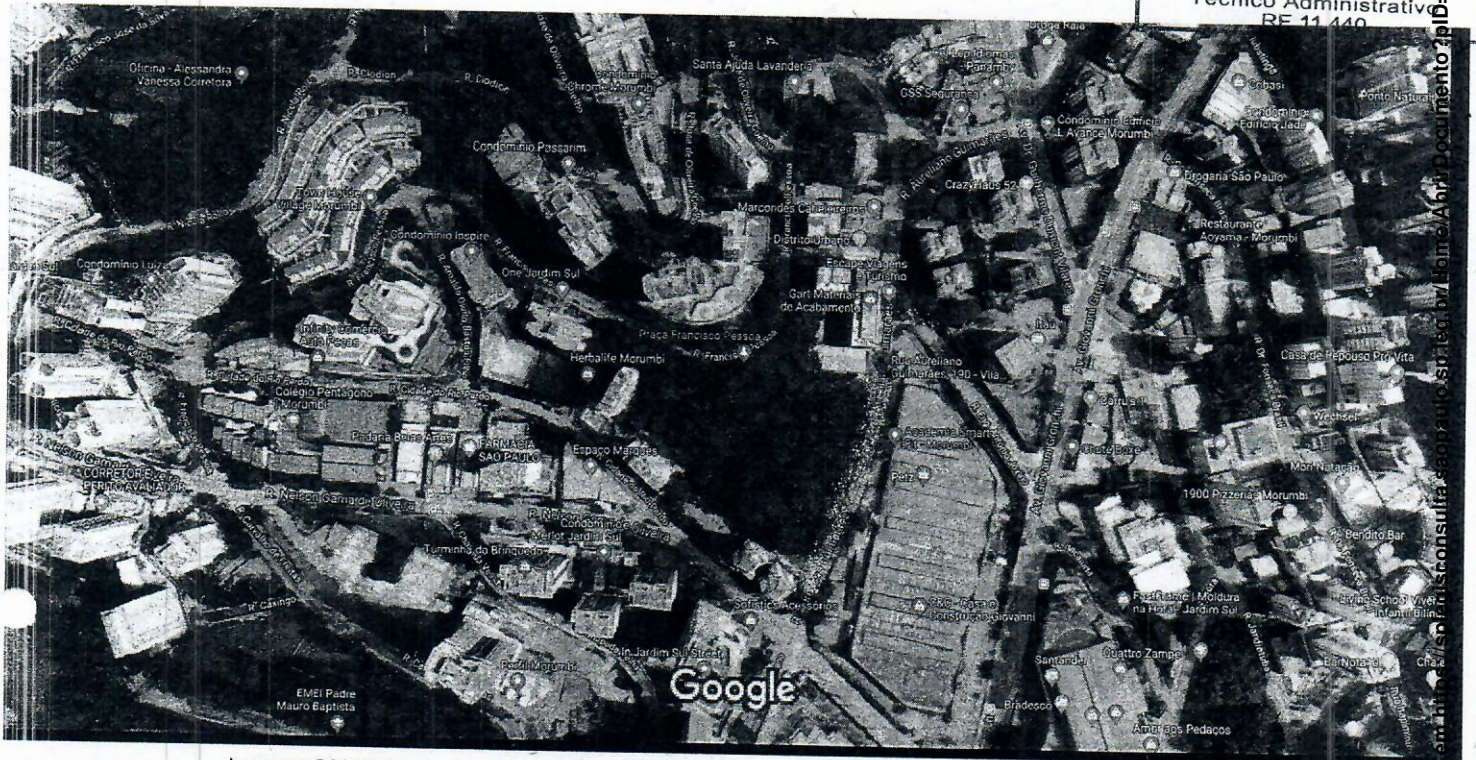
Pelo exposto, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 - 7º andar - sala 704 - fone (11) 3396-4525 / e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / site: www.natalini.com.br

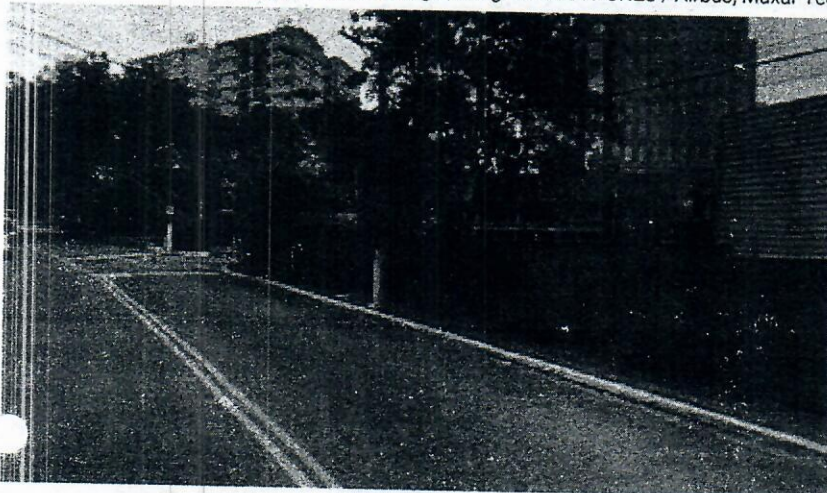
Google Maps R. Áureliano Guimarães, 190 - Vila Andrade

Folha nº 3 do fls. 7
nº 1-226 de 20, 9 849

DANIEL AIDAR DA ROCHA
Técnico Administrativo
RE 11.440



Imagens ©2019 Google, Imagens ©2019 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 50 m



R. Áureliano Guimarães, 190 - Vila
Andrade

São Paulo - SP
05727-160



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para smartphone Compartilhar



partilha

Fotos

Selo Digital nº: 1123752PV000000000262181



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
HELIO PEREIRA BICUDO

CPF
005.121.418-00

MATRÍCULA
112375 01 55 2018 4 00084 290 0018707-17

SEXO ☒ MASCULINO COR ☒ BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE ☒ VIÚVO - COM 96 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☒ MOGI DAS CRUZES-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☒ RG nº 588644-SSP-SP ☒ ELEITOR ☒ SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILHO DE GALDINO HYBERNON PEREIRA BICUDO e ANA ROSA PEREIRA BICUDO
O FALECIDO RESIDIA RUA JOSÉ MARIA LISBOA, 1356, APTO 31, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 12:00

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO - SP

CAUSA DA MORTE
NEOPLASIA DE PROSTATA METÁSTÁTICA, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
A CREMAÇÃO FOI REALIZADA NO CREMATÓRIO HORTO DA PAZ, EM ITAPEÇERICA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARANTE
LINHA APARECIDA DOS REIS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DOUGLAS FINI SILVA CRM Nº 134839, e pelo Dr. ADRIANA NAZARÉ CASTRO DA SILVA, CRM Nº 104771

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-0084, às folhas 290, sob o nº 18707, em 06 de agosto de 2018. Deixou bens a inventariar. Deixou testamento. Era viúvo da Sra. Dea Pereira Wilken Bicudo (local e data não localizado). Deixou os filhos maiores de idade de nomes: Maria do Carmo, Jose, Maria Clara, Maria Lucia, Jose Eduardo, Jose Cristiano e Jose Roberto. Foi apresentada a declaração de óbito nº 204656109. Nada mais me cumpre certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR - Oficial
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - São Paulo - SP CEP: 04537080
Tel: (11) 3845-8424
Site: www.cartoriojardimpaulista.com.br
E-mail: contato@cartoriojardimpaulista.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dada em
São Paulo, 06 de agosto de 2018

CARRELA AZEVEDO SANTOS
SUBSTITUTA DA OFICIAL
Emolumentos:
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/87)

28º CARTÓRIO REG. CIVIL DO J. PAULISTA - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO A PRESUNÇÃO DE VERDADE
EXATIDÃO NESTE REGISTRO DAS ATIVIDADES COM O CADASTRO CIVIL

06 AGR 2018
AUTENTICAÇÃO
1032A38573519

Renata Guanento Passafaro
Escrivante

Materia DOCHREC 196/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?ID=428495. 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 024651059

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

SEL

Senhor Chefe de Gabinete

Arquivo Histórico Municipal

Senhor Diretor

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho o presente para que sejam oferecidas respostas às indagações constantes do documento 024398261, bem como para exame e manifestação sobre a propositura.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria até o próximo dia **17 de janeiro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Chorro dos Santos, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 03/01/2020, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024651059** e o código CRC **4F783D52**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024651059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM Nº 024677438

São Paulo, 03 de janeiro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

SMC/AHM/CDL (Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sr(a). Coordenador(a).

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para atendimento ao que se pede no SEI anterior, atentando-se para a data de devolução **(17 de janeiro)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal

SMC/PMSP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias, Encarregado(a) de Equipe II**, em 03/01/2020, às 14:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024677438** e o código CRC **868632C9**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024677438



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024711842

São Paulo, 06 de janeiro de 2020

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Assunto - Denominação de Logradouro:

Ref.: **Praça Hélio Bicudo** | **Proc. SEI 6011.2019/0003170-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **726/19** de autoria do vereador **Gilberto Natalini** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Hélio Bicudo**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que a pessoa indicada se destacou tanto na carreira pública, nos cargos de importância que ocupou, quanto em sua luta, amplamente reconhecida contra as violações dos Direitos Humanos.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/01/2020, às 13:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 07/01/2020, às 14:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete De Lucca, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/01/2020, às 14:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024711842** e o código CRC **D49EFF56**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024711842



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024723190

São Paulo, 06 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no doc.(024398261) o encaminhamento da Casa Civil ATL III no doc.(024398261) pedimos análise e manifestação.

Responder até o próximo dia **16 de janeiro de 2020**.

Francisco Caldas Gil

Assessor Substituto

SEL/ATEL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Especial Substituto(a)**, em 06/01/2020, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024723190** e o código CRC **A7AA7568**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024723190



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 024840612

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

SEL/CASE/DLE

Sr. Diretor

De ordem da Sra Coordenadora, encaminhamos o presente para manifestação ao solicitado no doc. SEI nº 024723190.
Prazo para resposta: **15/01/2020**

SP, 08/01/2020

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Assessora Técnica II

CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 09/01/2020, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024840612** e o código CRC **E49143F1**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024840612



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024881630

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei – PL **726/2019**

Local: Praça Hélio Bicudo

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo.”

De acordo com o texto do artigo 1º e as fotos do local apresentadas no documento 024398261, não foi possível identificar com exatidão o espaço livre a ser denominado como praça.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024398261, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “Hélio Bicudo”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via e a localização não estão imprecisos.

Sugerimos o retorno do presente ao interessado para que o local, objeto da denominação deste PL, seja indicado em Mapa da Cidade de São Paulo (MDC Geosampa) com melhor definição possível do referido local.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/01/2020, às 17:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024881630** e o código CRC **21D6EEDA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024886909**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilberto Natalini**ASSUNTO:** Pedido de subsídios para o Projeto de Lei nº 726/2019**LOCAL:** Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre localizado no Distrito da Vila Andrade - Subprefeitura do Campo Limpo.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminho a Informação SMUL/CASE/DLE no doc. SEI nº 024881630, e reitero a solicitação de que seja solicitado ao interessado a indicação do local objeto da denominação, no mapa digital da cidade.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Assessor Técnico II

SEL/CASE**SEL/ATEL**

Sra. Assessora Técnica Chefe

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 10/01/2020, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 13/01/2020, às 11:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024886909** e o código CRC **2DEBE289**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024886909



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024919025

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. (024651059) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024886909) e doc. (024881630), com a solicitação da indicação do local objeto da denominação, pelo interessado, no mapa digital da cidade, por não ter sido possível identificar com exatidão o referido espaço livre.

Roberto Gazarini Dutra

Chefe de Gabinete

SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2020, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024919025** e o código CRC **CE05866E**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024919025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 024956052

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Informo que foi elaborada resposta à Câmara Municipal com cópia dos documentos: 024881630, 024886909 e 024919025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Chorro dos Santos, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 11/02/2020, às 19:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **024956052** e o código CRC **7506C034**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 024956052



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 79/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 800/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei n° 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/VA/jaa
Res. 726-19



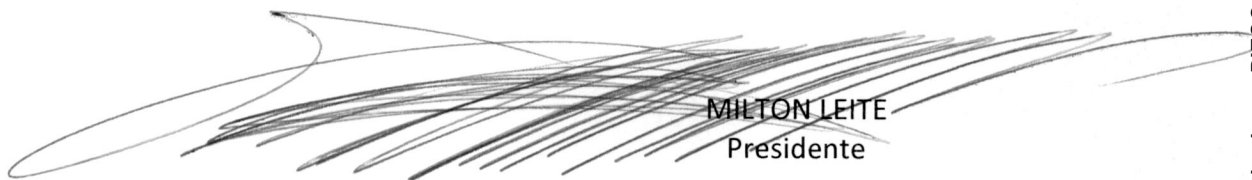
São Paulo, 14 de julho de 2021.

Ofício SGP-23 nº 00702/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 13 de julho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 726/19, de autoria dos Vereadores Gilberto Natalini e Aurélio Nomura, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A

DO REGIMENTO INTERNO

(PROJETO DE LEI Nº 726/19)

(VEREADORES GILBERTO NATALINI – SEM PARTIDO E AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2021.


MILTON LEITE
Presidente

JCSS/rnb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 048744833

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Carta de Lei

SMUL

Senhor Secretário,

À vista da aprovação do Projeto de Lei nº 726/19, de autoria do Legislativo, nos termos do texto encartado sob nº 048744440, indago se fica ratificada a anterior manifestação dessa Pasta.

É necessário o atendimento ao presente até o **próximo dia 11 de agosto**, dado o prazo em curso para sanção ou veto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros, Assessor(a)**, em 06/08/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048744833** e o código CRC **C3719ED6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 049677235

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Carta de Lei

SMC/AHM

Sr. Diretor

À vista da aprovação do Projeto de Lei nº 726/19, de autoria do Legislativo, nos termos do texto encartado sob nº 048744440, indago se fica ratificada a anterior manifestação dessa Pasta.

É necessário o atendimento ao presente até o **próximo dia 11 de agosto**, dado o prazo em curso para sanção ou veto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros, Assessor(a)**, em 06/08/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049677235** e o código CRC **D2C76F1B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 049683355

São Paulo, 06 de agosto de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Carta de Lei

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

SMUL/CASE/DLE

Sr. Diretor,

Tendo em vista o requerido pela Casa Civil/ATL através do doc. 048744833, solicito informar se fica ratificada a anterior manifestação, constante do doc. 024886909, no sentido da(o) sanção/veto ao Projeto de Lei nº 726/2019.

Favor encaminhar resposta até o **próximo dia 09/08**.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2021, às 18:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049683355** e o código CRC **DD80368D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMC/AHM Nº 049815948

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Do PL nº 726/2019 - Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Carta de Lei.

SMC/AHM/NDL (Núcleo de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sra. Coordenadora

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para análise do que se pede no SEI 049677235, atentando-se para a data de devolução **(11 de agosto para ATL III)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal

SMC/PMSP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias, Encarregado(a) de Equipe II**, em 09/08/2021, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049815948** e o código CRC **5A91A0E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 049843192

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei – PL **726/2019**

Local: *Praça Hélio Bicudo*

SMUL CASE

Sr. Coordenador

Tendo em vista que não foram apresentados novos elementos para subsidiar a análise necessária, ratificamos a Informação SMUL/CASE/DLE (024881630) de 10/01/2020. Assim sendo, sugerimos o VETO a Carta Digitalizada da Lei - PL 726/19 (048744440).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/08/2021, às 09:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049843192** e o código CRC **26B86D53**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Informação SMC/AHM/NDL Nº 049847763

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça Hélio Bicudo**

Processo SEI nº **6011.2019/0003170-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Hélio Bicudo** com o fim de denominar logradouro público desta cidade. através do **PL nº 726/19** de autoria do vereador **Gilberto Natalini**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Ratificamos nosso posicionamento de 06/01/2020 (024711842) onde consideramos que a pessoa indicada se destacou tanto na carreira pública, nos cargos de importância que ocupou, quanto em sua luta, amplamente reconhecida contra as violações dos Direitos Humanos.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 10/08/2021, às 10:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 11/08/2021, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049847763** e o código CRC **452BC500**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6011.2019/0003170-8**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 049856443**

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Gilberto Natalini**Assunto:** Projeto de Lei nº 726/2019, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Em atendimento ao questionamento de SMUL/GAB (049683355), endossamos e encaminhamos a Informação SMUL/CASE/DLE (049843192) pelo VETO a Carta Digitalizada da Lei - PL 726/19 (048744440), pelas razões expostas na Informação SMUL/CASE/DLE (024881630).

Francisco Caldas Gil

Assessor Técnico II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Ornelino José Cardoso Lopes

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 10/08/2021, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 10/08/2021, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049856443** e o código CRC **51995999**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 049902021

São Paulo, 10 de agosto de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei nº 726/2019, que denomina Praça Hélio Bicudo no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo. Pedido de subsídios.

SMUL/ATAJ

Senhor Chefe de Assessoria Substituto,

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil em doc. 048744833, e, tendo em vista as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE em docs. 049843192 e 049856443, que opinam pelo veto ao PL nº 726/2019, encaminho o presente para conhecimento e avaliação jurídica, para fins de deliberação do Senhor Secretário e posterior envio de resposta à Casa Civil/ATL III.

Ressaltamos que o prazo de devolução se encerra amanhã, dia 11/08.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
 SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2021, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049902021** e o código CRC **8B3350A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Despacho

Processo: 6011.2019/0003170-8

Interessado(s): Câmara Municipal de São Paulo, Assessoria Técnico-Legislativa III

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 726/19

Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 726/19, aprovado nos termos do disposto do artigo 183-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, conforme documento 048744440.

São Paulo, 11 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 13/08/2021, às 21:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049954163** e o código CRC **3178BA2C**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003170-8

SEI nº 049954163



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI

(Projeto de Lei nº 726/19, dos Vereadores Gilberto Natalini – Sem Partido E Aurélio Nomura – PSDB)

Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto do artigo 183-A do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

RICARDO NUNES
PREFEITO

CASA CIVIL
SMJ



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 13/08/2021, às 21:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2021, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 16/08/2021, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Secretário Municipal da Justiça**, em 16/08/2021, às 17:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049954711** e o código CRC **166BAD43**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Informação SMUL/ATAJ Nº 050031940

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilberto Natalini

ASSUNTO: Pedido de subsídios para o Projeto de Lei nº 726/2019

LOCAL: Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre localizado no Distrito da Vila Andrade - Subprefeitura do Campo Limpo.

SMUL/ATAJ

Sr. Assessor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara dos Deputados, que denomina logradouro denominado adstrito à Subprefeitura de Campo Limpo.

Conforme informação prestada por CASE/DLE, em suma, que “ não foi possível identificar com exatidão o espaço livre a ser denominado como praça. Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024398261, conforme segue: a denominação proposta, “Hélio Bicudo”, não constitui homonímia; não, a descrição da via e a localização não estão imprecisos.” (024881630), posicionamento ratificado no documento 049843192.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento da área técnica pelo veto do mesmo.

Assim, tendo sido encaminhado pelo Chefe de Gabinete para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor Técnico II

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

De acordo

NELSON SEIJI MATSUZAWA

Procurador do Município

OAB/SP nº 209.809

SMUL/ATAJ

fl. 34



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Seji Matsuzawa, Chefe de Assessoria Jurídica - Substituto(a)**, em 12/08/2021, às 13:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Barros Carone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 12/08/2021, às 15:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050031940** e o código CRC **E17BCD24**.

Matéria DOCREC 190/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=442849>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 050032371

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

À

CASA CIVIL/ATL III

Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação do SMUL/ATAJ (050031940) e SMUL/CASE (049843192), encaminhamos o presente com a manifestação da área técnica referendando o posicionamento inicial.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 12/08/2021, às 20:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050032371** e o código CRC **7C4E6BAB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL/PREAO Nº 050152868

Informo que a Lei nº SEI 049954711 foi assinada pelo senhor prefeito em 13 de agosto de 2021 e recebeu o número 17.606.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Pedrão Nassir, Assessor(a)**, em 13/08/2021, às 23:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050152868** e o código CRC **E73217ED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL/PREAO Nº 050286873

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

SMUL/CASE/DLE
SMC/AHM/NDL

Encaminho o presente para ciência da Lei nº 17.606, de 13 de agosto de 2021 (doc 049954711), publicada no DOC de 14 de agosto de 2021 - pág. 01, visando a adoção das medidas que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Pedrão Nassir, Assessor(a)**, em 16/08/2021, às 19:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050286873** e o código CRC **23AF050A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 050479496

SMUL CASE

Sr. Coordenador

Tendo em vista as manifestações anteriores desta divisão nos documentos 024881630 e 049843192, assim como a publicação da **Lei nº 17.606, de 13 de agosto de 2021** (049954711), solicitamos a possibilidade de anexar croqui de localização do logradouro denominado pela referida Lei para prosseguimento da atualização dos cadastros municipais.

Ressaltamos que a partir do *"texto do artigo 1º e as fotos do local apresentadas no documento 024398261, não foi possível identificar com exatidão o espaço livre a ser denominado como praça"*, conforme Informação SMUL/CASE/DLE (024881630) de 10/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/08/2021, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050479496** e o código CRC **C0B7E963**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 050498821

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Cadastramento da Lei nº 17.606/21 (PL 726/19 - Vereador Gilberto Natalini) - Praça Hélio Bicudo.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador

Ratificamos a manifestação de CASE/DLE no documento 050479496, visto que sem a indicação precisa do logradouro que foi objeto da aprovação da Lei nº 17.606/21, não há como cadastrar o local.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 20/08/2021, às 13:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 23/08/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050498821** e o código CRC **CCEB53F6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 050913577

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

CGPATRI

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a sanção da Lei nº 17.606/2021 (049954711), bem assim diante da necessidade da correta localização do logradouro objeto de referida Lei, tal qual como apontado por CASE/DLE (024881630), encaminhamos o presente para que sejam fornecidos subsídios para a correta localização do logradouro, a fim que seja possível a correção do texto de Lei, nos termos do art. 17 do Decreto 49.346/2008.

Atenciosamente,

Daniel de Barros Carone

Assessor Técnico II

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Barros Carone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 26/08/2021, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050913577** e o código CRC **08A777A6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMUL/CGPATRI Nº 051560844

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

CGPATRI/SI

Sr Cabral,

Segue para informar.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nemoto, Assessor(a) Especial**, em 08/09/2021, às 14:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051560844** e o código CRC **19FFBDBC**.

Data de Envio:

08/09/2021 14:32:13

De:

SMUL/Marina Nemoto <mnemoto@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

CGPATRI/SI <jcabral@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto:

SEI 6011.2019/0003170-8

Mensagem:

-

Anexos:

Encaminhamento_051560844.html



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 17.606, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

(Projeto de Lei nº 726/19, dos Vereadores Gilberto Natalini - Sem Partido e Aurélio Nomura - PSDB)

Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto do artigo 183-A do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, 190, Distrito da Vila Andrade, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 13 de agosto de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2021, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



Mapa Digital da Cidade de São Paulo

[Acessar Metadados](#) [Acessar Portal](#)







☒ ☐ Ortofoto 2017 - PMSP RGB

Camadas

- ☐ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
 - ☐ Logradouro SF
 - ☐ Logradouro
 - ☒ Logradouro OSM
 - ☐ Classificação Viária CET
 - ☐ Quadra Viária
 - ☐ Quadra Viária - Geolog
 - ☐ Obras de Arte
 - ☐ Cruzamentos Semaforizados
 - ☐ Calçadas
 - ☐ Acidentes
 - ☐ Departamento de Engenharia de Tráfego - DET
 - ☐ Gerência de Engenharia de Tráfego - GET
- ☒ Exibir camadas

322872, 7385802



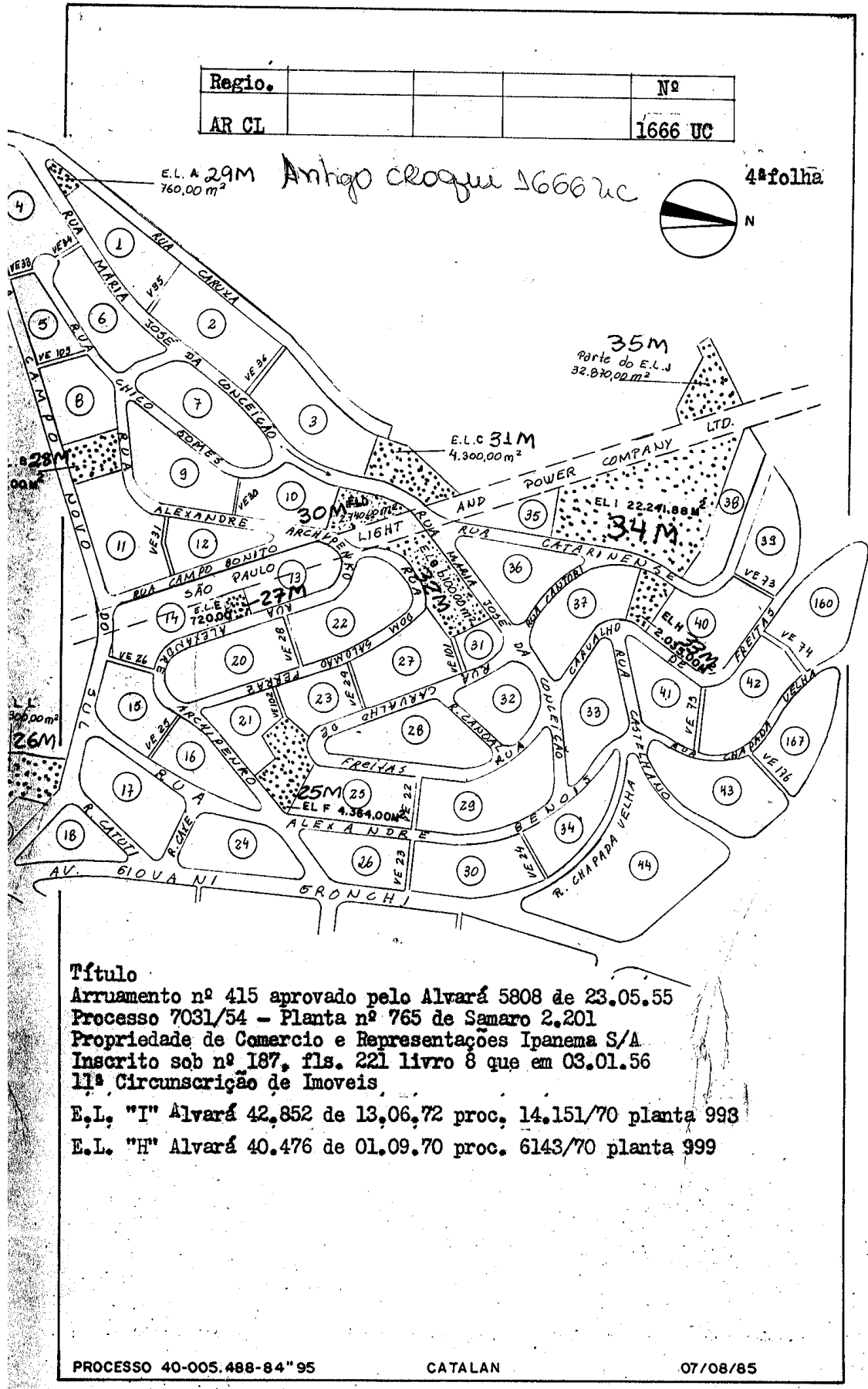
Escala: 2500

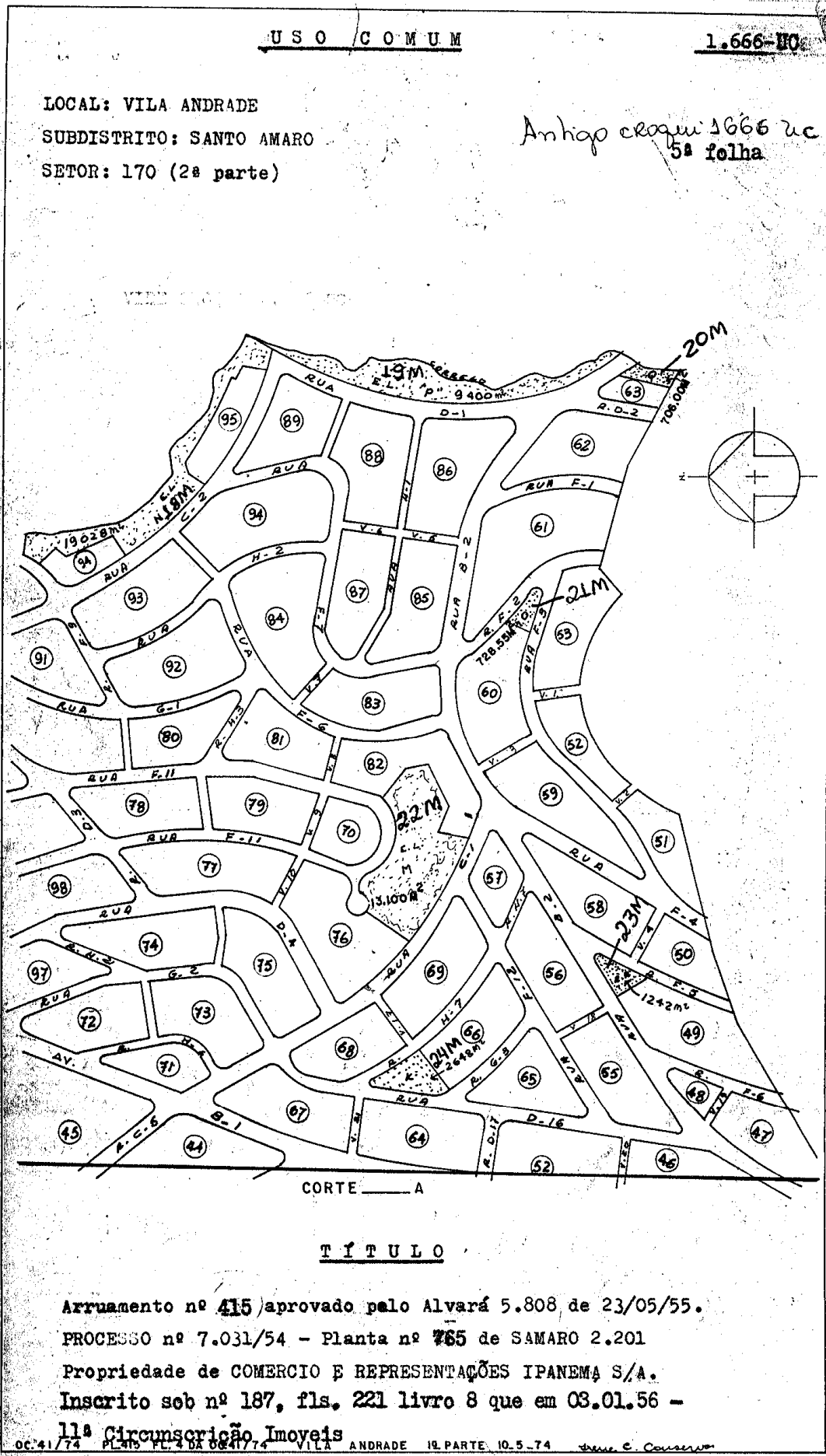
50 m
100 ft

N

Matéria DOCREC 190/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=442849>.

26.09.84





SITOR 171

VILA ANDRADE
QDS 192.193
3A ZONA

QUADRA 221

Rev. 1967
69
1970
1971. Jda. 16-6-71.
1972. Rústico. 16-6
REV. 1.974.5.9.74
q. 43.024
Rev. 1978 (1.8.77)

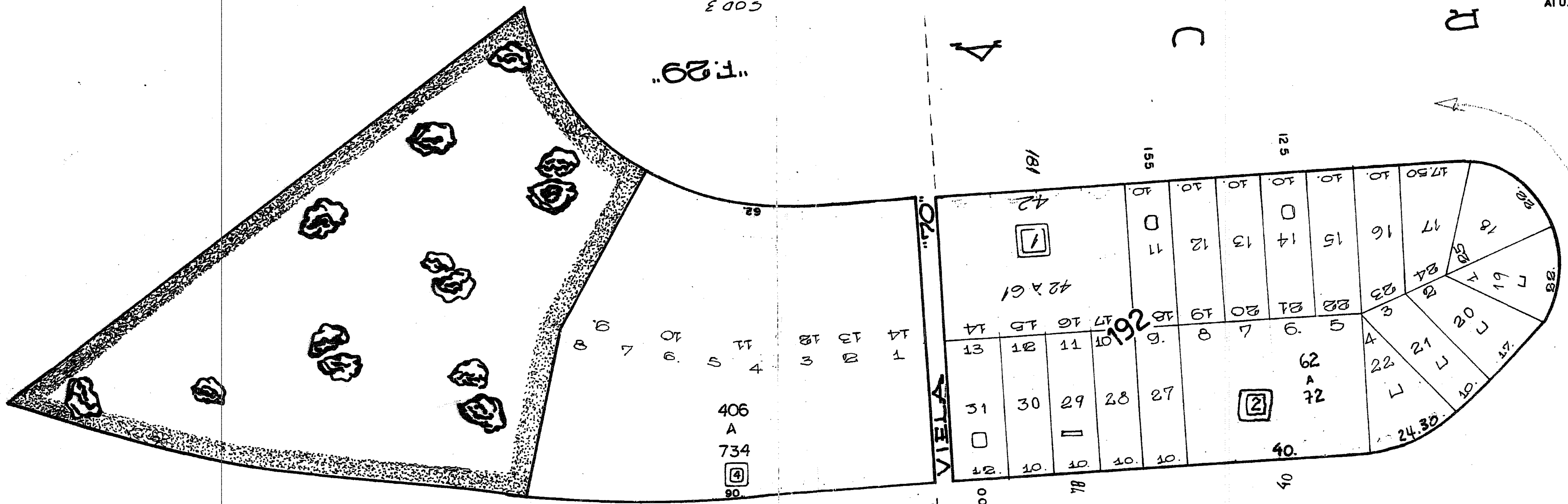
REV. 82 - PAP. 73.036/81
PAP. 33012/85 10.9.85 MAZÉ
PAP. 31006-90 (06/03/91) miriam
ATU 18.3.96
Atu. 97.30/01. MAN.
Atu 98 9/3/98 585
Atu. 99 08/04 MAN
ATU. 04 - 21/09 PR
ATU. 09 23/04 GABI
ATU. 14 26/11 JMS
PA. 2013-0.342.956-6 (02/12/14) ES
ATU. 6 02/06 LUCAS

ATUAL
R. FRANCISCO
Pessoa
COD. 1

cod. loc. 662950

COD 3

"F.29"



ATUAL

RUA

AURELIANO

GUIMARÃES

dec. 12.596/76

"D.10"

COD. 1

cod. Log. 219142

PLANTA 3.247

LILA ABUJAMRA

ULT. LT.
COND.
04-3

ULTIMO
LOTE
734

SETOR 171

VILA ANDRADE
QDS. 164-169-163

3ª zona

QUADRA 213

REV. 1967 JB
69 JPB
1970 JPB

1971-21/6/71- Vera

1972- Faustino 19.6
REV. 1974-5.9.74 JPB
R. 43.024/77
REV. 1978 (1.8.77) JPB

Atu. 81. Pap. 13041/77
09/12/81 JPB

PAP. 31017/88/15-8-89
PAP. 21004-90/06/03/91/181
REV. 18.3.91 JPB

430.98 28/10 MAURO
ATU. 03 08/08 LUCIANA

MEMO. 149/03 - 04/02/04 - EDILEINE

ATU. 06 28/04 CM

PA. 2012-0.173.285-5/10/11/12 F.A

PA. 2011-0.028.981-6 (10/12/12) JP

PA. 2012-0.326.044-6 (28/03/14) Marcus

PA. 2016-0.036.313-7 (13/01/17) MARIAH

RUA CUA DIO
cód. "3"

RUA AURELIANO GUIMARAES

ATUAL R. NELSON GAMA DE OLIVEIRA
R. - F.30
COD. LOG. 616605

RUA CIDADE DE RIO PARDO
COD. LOG. 221643

OLINTO BASTOS FILHO
COD. LOG. 218218

RUA ARNALDO OLINTO
COD. LOG. 218218

ATUAL R. FRANCISCO PESSOA
COD. LOG. 662950

cód. "3"

"F.29"

ÚLTIMO COND. CD-DC	ÚLTIMO LOTE
04-3	830



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 051721263

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

CGPATRI

Coordenadoria

Dra. Tatiana Robles Seferjan

Atendendo ao solicitado pela **SMUL/ATAJ** (050913577), temos a informar:

1) Trata o presente de pedido da **Câmara Municipal de São Paulo**, solicitando informações sobre o **Projeto de Lei nº 726/2019**, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Natalini, que “**denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre inominado situado na Rua Aureliano Guimarães, nº 190 – Vila Andrade**”, conforme a inicial (024398261);

2) Destacamos as diversas manifestações de **SMUL/CASE/DLE**, solicitando que o interessado melhor identificasse o local objeto do referido **PL**, sem que houvesse a devida devolutiva;

3) Juntamos cópia da **Lei nº 17.606/2021** (051718260), relativa ao **PL** aqui em foco;

4) Juntamos também, cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Foto Aérea 2017 (051718473), da qual consta a via mencionada no item 1, que é abrangida pelo **croqui 101666 (2ª e 3ª folha – 051718668)**, onde assinalamos em verde a **área municipal de uso comum (Espaço-Livre, identificado como Área “4M”)**, que faz frente para a referida via, **não** constando Auto de Cessão, segundo o referido mapa digital;

5) Anexamos também, cópia das **Quadras Fiscais 221 e 213, ambas do Setor 171** (051719255), que contem imóveis com frente para a **Rua Aureliano Guimarães (lado par)**, assim como a **área municipal**

indicada no item 4, porém nas referidas quadras fiscais **não consta o número 190 da mencionada via**, fl. 54
identificado no **PL** e no **edito**;

6) Tendo em vista o exposto, anexamos elementos técnicos (itens 4 e 5), que poderiam auxiliar na análise do presente, porém ratificamos a solicitação de **SMUL/CASE/DLE** para que o interessado indique com exatidão o local aqui em causa (se trata daquele assinalado em verde – 051718668, ou outro), denominado através da **Lei nº 17.606/2021** (051718260), encarecendo a devolução deste para as anotações pertinentes, quando definida a localização da área em questão.

É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto(a)**, em 10/09/2021, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Candura, Diretor(a) de Divisão**, em 10/09/2021, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051721263** e o código CRC **1B657F91**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Informação SMUL/CGPATRI Nº 051731902

SMUL/ATAJ

Sr Assessor Técnico,

Restituímos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria constante no doc 051721263.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

RF. 782.380.1



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a) I**, em 10/09/2021, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051731902** e o código CRC **9F967C49**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Informação SMUL/ATAJ Nº 053522933

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilberto Natalini

ASSUNTO: Pedido de subsídios para o Projeto de Lei nº 726/2019

LOCAL: Denomina Praça Hélio Bicudo o espaço livre localizado no Distrito da Vila Andrade - Subprefeitura do Campo Limpo.

SMUL/ATAJ

Sra. Assessora Procuradora,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara dos Deputados, que denomina logradouro inominado adstrito à Subprefeitura de Campo Limpo, tendo sido convertido na Lei 17.606/2021.

Conforme informação anteriormente prestada por CASE/DLE, em suma, que *" não foi possível identificar com exatidão o espaço livre a ser denominado como praça. Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024398261, conforme segue: a denominação proposta, "Hélio Bicudo", não constitui homonímia; não, a descrição da via e a localização não estão imprecisos."* (024881630), posicionamento ratificado no documento 049843192.

Após a sanção, retornaram os autos à SMUL para ciência das pastas competentes, contudo CASE/DLE solicitou quanto *"a possibilidade de anexar croqui de localização do logradouro denominado pela referida Lei para prosseguimento da atualização dos cadastros municipais. Ressaltamos que a partir do "texto do artigo 1º e as fotos do local apresentadas no documento 024398261, não foi possível identificar com exatidão o espaço livre a ser denominado como praça", conforme Informação SMUL/CASE/DLE (024881630) de 10/01/2020."* (050479496).

Encaminhados os autos à CGPATRI, a mesma informou que *" anexamos elementos técnicos (itens 4 e 5), que poderiam auxiliar na análise do presente, porém ratificamos a solicitação de SMUL/CASE/DLE para que o interessado indique com exatidão o local aqui em causa (se trata daquele assinalado em verde – 051718668, ou outro), denominado através da Lei nº 17.606/2021 (051718260), encarecendo a devolução deste para as anotações pertinentes, quando definida a localização da área em questão."* (051721263)

Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade de delimitação quanto ao objeto de referida Lei, sob pena da necessidade de sua revogação, entendemos pelo envio dos presentes autos ao Gabinete do Sr. Vereador interessado, a fim que possa auxiliar com a exata localização do logradouro apontado no então Projeto de Lei nº 726/19.

Daniel de Barros Carone

Assessor Técnico II

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

fl. 57

De acordo

Flavia Barros Egidio

Procuradora do Município

OAB/SP nº. 190.425

SMUL/ATAJ



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Barros Egidio, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 15/10/2021, às 14:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Barros Carone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/10/2021, às 16:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053522933** e o código CRC **D2E5D4CC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6011.2019/0003170-8

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 053554244

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

À

CMSP/SGP-12 - SECRETARIA DE COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO

Sr. Chefe,

Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação do SMUL/ATAJ (053522933), encaminhamos o presente solicitando auxílio desta Secretaria, tendo em vista o fim do mandato do Sr. Vereador Gilberto Natalini, a fim que possa a área técnica desta Secretaria corretamente localizar o logradouro objeto da Lei 17.606/2021, aprovada através do presente SEI.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 12/11/2021, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053554244** e o código CRC **DEBBA305**.